

21^a REUNIÃO DA DIRETORIA DA ASÁGUAS (gestão 2010/2012) – 03/05/2011

Presentes: Agustin, Ana Carolina, Cintia, Cristina, Márcio, Nelson, Paulo Spolidório, Renata e Thierry.

Associados presentes (representantes dos servidores na CAD): Gonzalo e Marco Antonio Azambuja.

Ausentes: Jacson (viagem a serviço)

Obs.: Reunião realizada na sede da ANA no SIA.

1. INFORMES

- Cristina lembrou a todos os presentes da definição pela realização de Assembléia geral Extraordinária no dia 12 de maio na sala de vidro para definir sobre o ingresso de ações na justiça.
- Cristina encaminhou cópia da Portaria Normativa no 1, referente às condições necessárias para manter o desconto em folha dos associados. Foi entregue cópia da mesma ao Diretor Financeiro/Suplente, respectivamente Agustin e Renata, que ficaram responsáveis pelo levantamento da documentação necessária e por buscar acompanhar no DOU quando será feito o chamado à ASÁGUAS para apresentação da documentação pertinente.
- Ana Carolina informou que entrará em licença maternidade a partir do dia 6 de maio de 2011. Assumiu o compromisso de, nesse período, continuar responsável pelo envio dos e-mails aos associados, conforme definido anteriormente .
- Thierry informou que será realizada no próximo dia 7 de maio visita guiada no CCBB à exposição Islã: **Arte e Civilização**.
- Cristina informou que a Diretoria da ANA encaminhou ofício ao MPOG solicitando autorização para abertura de novo curso de formação dos aprovados no último concurso para preenchimento das vagas ainda existentes (Anexo I).

2. CAD

Os representantes dos servidores no CAD, Gonzalo e Marco Antonio Azambuja, apresentaram um breve relato dos acontecimentos no CAD:

- Houve uma reunião inicial do CAD, no início do ano, com a participação da ASPLA, quando foram apresentados os principais conceitos do planejamento 2011.
- Em fevereiro houve outra reunião quando se estabeleceu o cronograma do ciclo de avaliação de metas.
- Recentemente houve reunião para avaliação parcial das metas e houve três pedidos de substituição de metas. A SPR solicitou a inclusão das metas do NGI, já que este passou a incorporar a SPR. A SIP solicitou esclarecimentos sobre meta que tinha sido cumprida na data anterior ao início do ciclo de avaliação e a SAF/DILIC solicitou cancelamento de meta de reforma do Bloco L por motivo superveniente do ciclo.

- Nesse processo mais recente os representantes dos servidores tiveram posicionamento diferente no que se refere à necessidade de que toda UORG deve ter uma meta. Dessa forma, ficou vencedora no CAD a tese de que a SAF/DILIC teria sua meta cancelada e não substituída. Houve, portanto, problemas de alinhamento e falta de discussão prévia.
- Marco Azambuja considera que essas questões podem ser melhor definidas se em cada UORG se definir claramente o plano de trabalho e as propostas de melhoria tiverem indicadores e avaliação no meio do processo.;
- Gonzalo e Marco Azambuja fizeram um apelo para que a ASÁGUAS invista em uma maior participação dos servidores na discussão e elaboração do Plano de 2012.
- Ficaram definidos os seguintes encaminhamentos da discussão:
 1. É necessária uma melhor articulação e discussão prévia dos representantes dos servidores. Gonzalo deverá buscar coordenar esta ação.
 2. A ASÁGUAS deverá publicar um texto com os aprendizados do processo em um dos seus próximos boletins.
 3. A ASÁGUAS deverá solicitar que os representantes se reúnam para discutir essa avaliação

3. CHURRASCO DO DIA 14/05

Cintia propôs, e foi aprovado, que aqueles que adquirirem ingressos para o churrasco até o dia 9 de maio paguem o preço de R\$ 35,00 (sócio) ou R\$ 45,00 (não sócio). A partir desse dia serão cobrados os valores de R\$ 40,00 e 50,00 respectivamente.

Cintia também solicitou da Diretoria Financeira a preparação de cheque no valor de 50% do valor previsto para o churrasco e outro cheque no valor do aluguel da casa.

Foram definidas as seguintes responsabilidades na venda de ingressos: SGH: Prado/Dhalton – bloco M – Thierry – SAF – Nazareno – SER: Renata – SGI – Agustin - SUM : Alessandra Cury – SAG: Nelson Neto/Rosana Evangelista – SFI; Jacson e Paulo Spolidório – SIP: Cristina e SPR: Márcio. Cada um dos citados recebeu 10 ingressos e deverá prestar contas a Cintia da relação de ingressos e pessoas que os compraram e a Agustin também da lista e dos valores recebidos.

4. NOVO SÓCIO

Foi aprovada a filiação do novo sócio Eloy Carlos Heringer Frossard.

5. REUNIÃO COM GEGEP

Após o fim da reunião, foi realizada reunião da diretoria da ASÁGUAS com a GEGEP (Neuza de Oliveira e Eloy). O objetivo da reunião era esclarecer dúvidas sobre o processo de progressão/promoção.

Preliminarmente foi esclarecida a questão do **ciclo avaliativo**, que é pessoal (cada um tem o seu atrelado à data de posse/entrada em exercício na ANA). Entretanto, conforme previsto no art. 12 da Res. 805, para se ser promovido da classe A para a

classe B, os atos de efetivação somente poderão ser feitos após o término do ciclo avaliativo de todos os que se encontram no nível 5 da classe A. Isto significa, no caso dos servidores do concurso 2, que os que entraram em novembro deverão aguardar o final da avaliação dos que entraram em junho do ano seguintes e, a partir daí é que se fará a aplicação dos critérios de pontuação e o desempate, em função do número de vagas existentes. O pagamento da promoção, entretanto, será retroativo à data inicial de cada um.

Em seqüência a ASÁGUAS fez uma apresentação sobre a questão da **pirâmide**, esclarecendo que desde o início da implantação da promoção defende uma visão de carreira onde o crescimento se dê apenas pelo cumprimento dos requisitos legais. Lembrou, ainda que a Lei 10.768/2003, diferentemente da Lei 10.871/2004, não prevê a existência de vaga para a promoção. Dessa forma, A ASÁGUAS considera a implantação da pirâmide como forma de definição de vagas um erro de concepção da diretoria anterior e considera que as bases legais para tal não existem, exceção feita a um decreto de 1980 (Dec. 84.669/1980). A GEGEP reconheceu que a questão da pirâmide é controversa, que a ANA não está aplicando os percentuais idênticos aos do Decreto e se comprometeu a defender junto ao Diretor Presidente da ANA essa visão.

ANEXO I – ATA DA 21ª REUNIÃO DA ASÁGUAS 03.05.2011



Ofício nº 64/2011/AA – ANA
Documento nº: 00000.008913/2011

Brasília, 12 de abril de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
Ana Lucia Amorim de Brito
Secretária de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Esplanada dos Ministérios, Bloco “K”, 4º andar
70.040-906 – Brasília/DF

Assunto: *Solicita autorização para realização do 2º Curso de Formação do concurso público da Agência Nacional de Águas – ANA, objeto do Edital ESAF nº 96, de 27 de novembro de 2008.*

Senhora Secretária,

1. Por intermédio da Portaria MP nº 214, de 9 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 10 seguinte, foi autorizado a Agência Nacional de Águas - ANA, a realizar concurso público para o preenchimento de cento e cinquenta e dois cargos de seu quadro de pessoal, conforme a discriminação constante do quadro a seguir:

Cargo	Vagas
Especialista em Recursos Hídricos	100
Especialista em Geoprocessamento	12
Analista Administrativo	40
Total	152

2. Em 28 de novembro de 2008 foi publicado no Diário Oficial da União o Edital Esaf nº 96, de 27 de novembro de 2008, que divulgou e estabeleceu normas específicas para abertura das inscrições e a realização do Concurso Público ANA.

3. O certame - realizado em duas etapas, sendo a segunda o Curso de Formação - teve o seu resultado final publicado por intermédio do Edital Esaf nº 120, de 10 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 11 seguinte, tendo sido homologado pelo Diretor-Presidente da ANA, nos termos do Edital ANA nº 1, de 11 de dezembro de 2009, publicado no Diário Oficial de União de 14 subsequente.

4. Por intermédio da Portaria nº 253, de 7 de dezembro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 9 subsequente, foi prorrogado, por 1 (um) ano, a partir de 15 de dezembro de 2010, o prazo de validade do Concurso Público, ou seja, **até 14 de dezembro de 2011.**

5. Nos termos da Portaria nº 185, de 15 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 16 seguinte, foi autorizada a nomeação de 148 (cento e quarenta e oito) candidatos aprovados no concurso público de Analista Administrativo, Especialista em Geoprocessamento e Especialista em Recursos Hídricos da Agência Nacional de Águas, autorizado pela Portaria MP Nº 214, de 9 de julho de 2008, conforme discriminado a seguir:

Cargo	Vagas
Especialista em Recursos Hídricos	97
Especialista em Geoprocessamento	12
Analista Administrativo	39
Total	148

6. Convém registrar o que determina a Portaria nº 298, de 17 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 seguinte: *“Os concursos públicos autorizados até a data da publicação do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, terão as etapas de sua realização definidas nos respectivos instrumentos reguladores, observados os procedimentos complementares ao Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, constantes da Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002, tendo em vista o disposto no art. 29 do Decreto nº 6.944, de 2009”*.

7. O Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, que *“Estabelece limites para o provimento de cargos públicos efetivos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo, e dá outras providências”*, em seu art. 1º, § 3º, determina que *“Durante o período de validade do concurso público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas”*. Esse limite é, também, de igual modo fixado nos termos do art. 14 da Portaria MP nº 450, de 6 de novembro de 2002, que *“Estabelece normas gerais para a realização de concursos públicos, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional”*.

8. Nesse sentido, solicitamos a Vossa Senhoria examinar a possibilidade de a Agência Nacional de Águas – ANA realizar o 2º Curso de Formação do concurso público objeto do Edital Esaf nº 96, de 27 de novembro de 2008, visando o provimento de 41 (quarenta e um) cargos efetivos de Especialista em Recursos Hídricos, 1 (um) de Especialista em Geoprocessamento e 20 (vinte) de Analista Administrativo, quantitativos situados no limite de 50% (cinquenta por cento) estabelecido nos normativos citados e respeitado o número de vagas existentes, conforme Anexo I, haja vista que:

- Após o início da realização do referido concurso público, a Agência recebeu por meio das Leis nºs 12.058/2009 e 12.334/2010 incumbências adicionais relativas à fiscalização e regulação da prestação de serviços públicos de irrigação, quando em regime de concessão, e de adução de água bruta, além das atribuições de fiscalização de barragens o que implicou na estruturação de duas unidades organizacionais específicas para o enfrentamento das novas atribuições.
- Entre a data de aprovação do referido concurso e a posse efetiva dos aprovados observou-se um decréscimo de 2 (dois) servidores no quadro de pessoal da Agência: a exoneração de 1 (um) servidor decorrente da aprovação em outro concurso e de 1 (um) servidor aposentado. Além disso, as vagas destinadas ao citado concurso não foram providas em sua totalidade, ficando remanescentes 24 (vinte e quatro) em virtude de aprovação dos candidatos em outros certames, conforme demonstrado abaixo:

Cargo	Aprovados	Posse e entrada em exercício
Especialista em Recursos Hídricos	97	88
Especialista em Geoprocessamento	12	11
Analista Administrativo	39	25
Total	148	124

- Desde então, 5 (cinco) servidores já foram exonerados por terem sido aprovados em outros em concursos públicos e outros 5 (cinco) já realizaram cursos de formação em órgãos da Administração Pública, e se encontram no aguardo das respectivas nomeações.
- Tudo isso fez com que a Agência continuasse com um quadro insuficiente de servidores diante da grande demanda dos serviços nas áreas finalística e meio.
- Finalmente, cabe observar que em decorrência dos novos dispositivos do Decreto nº7.402, de 22/12/2010, que passa a reconhecer os recursos que aportam ao orçamento fiscal da Agência Nacional de Águas, provenientes das receitas referentes ao pagamento pelo uso de recursos hídricos do setor elétrico, como obrigação legal e, portanto, não sujeitas ao contingenciamento dos limites para empenho. Nesse contexto, o orçamento da Agência aumentou substancialmente, implicando compromissos adicionais para a consolidação e implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, o que tem provocado significativo aumento das ações em desenvolvimento.

9. A diferença entre as notas do último candidato dentre as vagas originalmente autorizadas e o último das vagas excedentes ora solicitadas, encontra-se demonstrada no anexo II.

10. Para esse fim, encaminhamos quadro “Previsão de Despesas” que demonstra a estimativa do impacto orçamentário-financeiro referentes ao quarto trimestre de 2011, bem como dos dispêndios estimados para os exercícios de 2012 e 2013, que será encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente - MMA para inclusão nas respectivas Propostas Orçamentárias.

Atenciosamente,

VICENTE ANDREU
Diretor Presidente